



ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA E A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, COM VISTAS A AÇÕES CONJUNTAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NA ÁREA DE PREVENÇÃO E SAÚDE.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA/UEPG**, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 80.257.355/0001-08, com sede na Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4.748, na cidade de Ponta Grossa, de ora em diante denominada , nesta ato representada por seu Reitor **MIGUEL SANCHES NETO**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da CI-RG nº 3.641.619-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF-MF nº 581.571.079-20, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10436 de 10/07/2018, residente e domiciliado na Comarca de Ponta Grossa, doravante denominada **UEPG**, e a **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, nº 1290, Edifício Caetano Munhoz da Rocha – Centro Cívico, CEP: 80.530-280, Curitiba, Paraná, inscrita no nº 76.416.932/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Estadual, senhor **ROMULO MARINHO SOARES**, com a interveniência da **POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**, sediada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.401, CEP: 80.230-110, Curitiba, Paraná, doravante denominada **PMPR**, neste ato representada pelo sua Comandante-Geral, **Coronel QOPM PÉRICLES DE MATOS**, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto deste Acordo consiste na conjugação de esforços das partes convenientes para o processo e desenvolvimento de projetos e atividades voltadas a área de Prevenção e Saúde entre os quais à realização de exames laboratoriais dos Policiais Militares Estaduais vinculados ao **1ª Batalhão da Polícia Militar – BPM**, como sede em Ponta Grossa, Paraná, com o objetivo de avaliar o estado de saúde geral dos mesmos, bem como contribuir para a formação dos alunos do Curso de Farmácia e Bioquímica da UEPG que cursam o estágio curricular no **Laboratório de Análises Clínicas – LUAC** , em razão da análise do material biológico.

§ 1º. Serão realizados exames laboratoriais, que compreendem os exames de hemograma, dosagem de glicose em jejum, colesterol total e frações, triglicerídeos, creatinina.

§ 2º. Alguns exames complementares poderão ser solicitados e realizados, se necessários, desde que constem da relação de exames oferecidos pelo LUAC.

§ 3º. Os exames laboratoriais serão requisitados por médicos que atendam os Policiais Militares Estaduais vinculados ao 1º BPM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO:

A execução detalhada do presente Acordo será concretizada através de convênios específicos, nos quais serão definidas as obrigações das partes, com observância, no que couber, dos dispositivos da Lei Estadual 15.608/2007.

Em relação aos exames laboratoriais a execução do presente convênio vincula-se ao projeto “Avaliação do estado de saúde dos Policiais Militares Estaduais vinculados ao 1º BPM Superintendência Regional de Ponta Grossa, e se dará nos termos e prazos estabelecidos no referido projeto.

§ 1º. Os laudos técnicos serão emitidos por docentes do **Laboratório Universitário de Análises Clínicas – LUAC** e do **Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – DECLIN da UEPG**, participantes do projeto mencionado no “caput”.

§ 2º. As análises serão efetuadas nas dependências da UEPG, cabendo ao Instituto formalizar o requerimento de exames através de requisição médica entregue no **Laboratório Universitário de Análises Clínicas da UEPG**.

§ 3º. A escolha do docente encarregado pelos exames caberá ao **Laboratório Universitário de Análises Clínicas da UEPG**, dentre os participantes do projeto mencionado no “caput”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE PELOS ENCARGOS:

Os tributos e demais incidências fiscais e previdenciárias, assim como as obrigações trabalhistas, decorrentes deste convênio e de recursos humanos utilizados na sua execução, serão de responsabilidade exclusiva de cada uma das partes, no que tange ao pessoal vinculado a cada uma delas, não implicando em responsabilidade solidária ou subsidiária por parte da outra ACORDANTE com relação às parcelas de obrigações trabalhistas, de contribuições previdenciárias ou de assemelhados a cargo da outra parte.

§ 1º. São obrigações do Comando do 1º BPM:

a) Transportar os Policiais Militares Estaduais para a realização da coleta de material biológico em dias a serem estabelecidos através de acordo entre o BPM e o docente encarregado, podendo ser mais de um dia por semana, dependendo da demanda.

b) Responsabilizar-se pela retirada dos exames a serem analisados, o que serão realizados semanalmente.

§ 2º. São obrigações da UEPG:

a) coletar material biológico dos **Policiais Militares Estaduais**, emitindo laudos técnicos, os quais serão entregues em envelope fechado e nominal endereçado ao médico atendente (ou ao dirigente responsável pela Instituição),

b) os laudos elaborados deverão atender a legislação pertinente, sendo que o prazo para a entrega dos laudos será de 01(uma) semana, contados da data da coleta do material biológico a serem analisadas no **Laboratório Universitário de Análises Clínicas da UEPG**.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO:

Ficam designados como responsáveis pelo acompanhamento do presente Acordo, por parte da UEPG o Vice-Reitor **EVERSON AUGUSTO KRUM** e por parte do 1º BPM o Comandante Regional o **Tenente-Coronel LEONEL JOSÉ BESERRA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Acordo vigorará por 2 (dois) anos, a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA UNILATERAL

O presente Acordo poderá ser denunciado unilateralmente por qualquer uma das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, com as devidas justificativas administrativas.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA RESOLUÇÃO

O presente acordo poderá ser resolvido, de comum acordo entre as partes, ou findo o prazo a que se refere à cláusula sétima e considerar-se-ão igualmente extintas as obrigações das partes, sem prejuízo das atividades em andamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS FORMAS DE ALTERAÇÃO

Quaisquer modificações ou alterações no presente instrumento serão formalizadas mediante Termos Aditivos firmados entre as partes.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação rege-se pelas normas de Direito Público, em especial pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual 16508/2007, Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, que serão utilizadas também para dirimir os casos omissos.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO:

A publicação resumida deste instrumento será efetivada pela UEPG, por extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA- DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer litígios decorrentes da execução deste Acordo.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 04 (quatro) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Ponta Grossa, ____ de _____ de 2019.

ROMULO MARINHO SOARES,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Adm. Penitenciária.



MIGUEL SANCHES NETO,
Reitor da UEPG.

CEL. QOPM PÉRICLES DE MATOS,
Comandante-Geral da PMPR.

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

PLANO DE TRABALHO

Avaliação e Acompanhamento Do Estado de Saúde dos Policiais Militares do Primeiro Batalhão, em Ponta Grossa (1º BPM), Paraná

ÓRGÃO PROPONENTE: Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e seu Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas.

PALAVRAS-CHAVE: Assistência à saúde; Avaliação laboratorial; Qualidade de Vida; Polícia Militar do Paraná.

EXTEMPORANEIDADE: Não

3 PERÍODO DE REALIZAÇÃO (MÍNIMO UM ANO): 01/08/2019 a 31/12/2021

4 CARACTERIZAÇÃO: 1ª Edição

5 VINCULADO A PROGRAMA: Não é vinculado.

6 GRANDE ÁREA: Ciências da Saúde

7. ÁREA TEMÁTICA: Saúde

8. Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e Plano de Desenvolvimento da Instituição (PDI)

8.1 A PROPOSTA DO PROJETO ESTÁ VINCULADA AO PPC?

Sim. O projeto encontra-se vinculado à disciplina "Estágio Supervisionado em Análises Clínicas", que faz parte das disciplinas de formação específica profissional do curso de Farmácia.

8.2 A PROPOSTA DO PROJETO ESTÁ VINCULADA AO PLANO PDI?

Sim. A proposta, baseia-se em ações voltadas à atenção básica à saúde e prevenção de doenças, dos policiais do 1º BPM, oferecendo serviço técnico especializado na área de diagnóstico clínico, bem como ações que visam promover a saúde individual e coletiva desta população. Na execução do presente projeto está inserida a participação de discentes do curso de Farmácia e da disciplina do estágio curricular em Análises Clínicas, promovendo assim, a interligação entre ensino e extensão e o estímulo à pesquisa, Desta forma, contempla algumas das ações do PDI para atingir os objetivos institucionais propostos no mesmo.





9 Dados dos Coordenadores:

Nome Completo: Márcia Viviane Marcon

Titulação: Mestrado Classe: Professor Cargo: Professor de Ensino Superior – Carreira.

Email: marciavmarcon@uol.com.br

Telefone: (42) 99903-3709

Lotação: Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da UEPG;

Regime de Trabalho: 40 horas

Linha Funcional: A

Tipo de vínculo: Estatutário

CPF: 769.213.109-06.

10 EQUIPE EXECUTORA:

10.1 DOCENTES SUPERVISORES:

Celso Luiz Borges - celsolb@gmail.com - Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas;

Danielle Cristyane Kalva Borato - dckalva@hotmail.com - Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas;

Marcia Viviane Marcon - marciavmarcon@uol.com.br - Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas;

Mariane de Faria Moss - marianemoss@gmail.com - Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas.

11 PROFISSIONAIS PARCEIROS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES (envolvidos no desenvolvimento do projeto)

COORDENADOR: Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar, Ten-Cel. QOPM Leonel Jose Bezerra.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

12 ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:

12.1. Laboratório Universitário de Análises Clínicas (LUAC) – Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (DECLIN) – Setor de Ciências Biológicas e da Saúde (SEBISA) - UEPG

12.2. Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais/Divisão de Extensão Universitária – PROEX/DEU da UEPG.

12.3. Polícia Militar do Paraná

13 LOCAL DE EXECUÇÃO/MUNICÍPIO:

13.1. 1º Batalhão da Polícia Militar - R. Prof. Cardoso Fontes, 985 - Ronda, 84050-550 Ponta Grossa PR

13.2. Laboratório Universitário de Análises Clínicas – LUAC/UEPG – Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748 – Uvaranas – CEP 84.030-900, Ponta Grossa.

14 PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE PESSOAS A SEREM BENEFICIADAS:

14.1. Policiais vinculados ao 1º Batalhão da Polícia Militar.

Os exames médico-laboratoriais serão requisitados por médicos que atendam os Policiais Militares Estaduais, vinculados ao 1º BPM, quando se fizer necessário, após tratamento de doença ou aparecimento de sintomas ou sinais de alterações na saúde – aproximadamente 600 policiais/ano.

15 RESUMO:

O presente projeto tem por objetivo avaliar e acompanhar a saúde dos policiais militares estaduais sediados no município de Ponta Grossa.

O projeto compreende a avaliação laboratorial básica (Hemograma, Glicose de jejum, Colesterol Total e Frações, Triglicerídeos e Creatinina), de todos os Policiais Militares, bem como a realização de Testes Ergométricos em Esteira, para aqueles militares a partir de 40 anos de idade. A periodicidade destes exames será anual.

O médico responsável pelo atendimento aos policiais no 1º BPM também poderá solicitar outros exames, desde que façam parte da rotina do LUAC (Resolução CA nº 307, de 29 de outubro de 2018), seja para acompanhamento de tratamento ou para investigação de situações clínicas específicas.

Os resultados dos exames laboratoriais serão entregues para a Seção de Saúde do 1º BPM, acompanhados das observações que se fizerem necessárias.

Os acadêmicos de Farmácia participantes, bolsistas ou voluntários, apresentarão temas relacionados com a saúde e prevenção de doenças, conforme a necessidade que se apresente e mediante solicitação da instituição.

16 JUSTIFICATIVA:

Em 2019, foi firmado o acordo de cooperação entre a UEPG e a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP/PR), e que encontra-se em vigor (Processo nº 19.000002809-8 /2019), com duração prevista para cinco anos.

A proposta do projeto de extensão tem como objetivo avaliar o estado de saúde dos Policiais Militares que prestam serviços na Região Metropolitana de Ponta Grossa – PR, adscritos ou não ao 1º BPM.

Têm-se falado muito em qualidade de vida e a sociedade encontra-se em constante mudança no que diz respeito à esse conceito.

Por definição, qualidade de vida indica o nível das condições básicas e suplementares do ser humano. Estas condições envolvem desde o bem-estar físico, mental, psicológico e emocional, os relacionamentos sociais, como família e amigos, e também a saúde, a educação, o trabalho e outros parâmetros que afetam a vida humana. Dessa forma, a preocupação com o bem estar passa a ser um ativo de importância para as pessoas tanto em suas vidas particulares, como também na vida profissional “(RIBEIRO; SANTANA, 2015)”. Sendo o local de trabalho um dos lugares onde o indivíduo passa boa parte do seu dia, seus aspectos físico e ambiental, e também seus aspectos psicológicos, têm relevância.

Neste Cenário, surgem as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) como um problema global de saúde e perda de qualidade de vida, limitação e incapacidade, causando importante impacto social. Entre tais doenças, estão destacadas o diabetes, o

câncer, as doenças respiratórias, as doenças cardiovasculares, entre outras "(MALTA, et al., 2014)".

No Brasil, as doenças crônicas não transmissíveis surgem como a principal causa de mortalidade, assim como a principal carga de doença no país. Em 2009, responderam por 72,4% do total de óbitos. As quatro doenças – doenças cardiovasculares, neoplasias, doenças respiratórias crônicas e diabetes – responderam por 80,7% dos óbitos por doenças crônicas "(SCHMIDT et.al., 2011)".

Com base na literatura, uma das profissões que exige um ritmo de vida intenso, impossibilitando, na maioria das vezes, o autocuidado, interferindo assim na qualidade de vida, é a de policial militar "(GONÇALVES, VEIGA, RODRIGUES, 2012)". Constituem um grupo populacional distinto da população em geral, pelo fato de lidarem constantemente com a violência e a criminalidade, o que desencadeia quadros graves de estresse "(COSTA et al., 2007)" e diversos distúrbios da saúde mental "(MINAYO; ASSIS; OLIVEIRA, 2011)". Além disso, eles estão expostos aos fatores de risco cardiovasculares comuns à população em geral, como inatividade física, dislipidemias, tabagismo, etilismo, excesso de peso e obesidade abdominal "(JESUS; MOTA; JESUS, 2014)".

A execução do presente projeto poderá contribuir para a saúde e prevenção de doenças desses indivíduos e também para a instituição a que pertencem, por meio de análises laboratoriais, exames de capacidade cardíaca e avaliações antropométricas, ajudando-os a cumprir o seu papel junto à sociedade.

Por outro lado, proporcionará um inestimável incentivo ao ensino, uma vez que os alunos do Projeto de Extensão e da Disciplina de Estágio Supervisionado em Análises Clínicas participarão ativamente de todo o processo, podendo contribuir não somente para a sua formação profissional mas também, para a formação ética, humana e cidadã.

O ensino, a extensão e a pesquisa interligam-se intimamente, e viabilizam a relação transformadora entre a universidade e a sociedade, promovendo a participação efetiva dos alunos da UEPG e a difusão e socialização do conhecimento detido pela área de ensino, estabelecendo o intercâmbio do saber sistematizado com o popular.

17 OBJETIVOS

17.1 GERAIS:

Avaliar o estado de saúde dos Policiais Militares Estaduais do Paraná e promover a disseminação de conhecimentos científicos junto a esta comunidade específica.

17.2. ESPECÍFICOS:

Realizar avaliação antropométrica e exames laboratoriais mediante requisição médica e conforme as necessidades dos policiais militares.

Encaminhar os resultados dos exames para a Seção de Saúde do 1º BPM.

Acompanhar o estado de saúde dos policiais quando houver esta necessidade, sugerindo outros exames a serem realizados.

Fazer apresentações de temas diretamente relacionados à saúde e a prevenção de doenças, conforme a demanda assinalada pela instituição.

Realizar trabalho de orientação em saúde para os militares que trabalham na circunscrição do 1º BPM.

Possibilitar a inserção de alunos do curso de Farmácia, na prática de extensão universitária, especialmente no âmbito da atenção integral à saúde.



18 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

18.1. Participação de Alunos e Seleção

Neste projeto está previsto a participação de alunos da área da Saúde, e em particular, do Curso de Farmácia, tendo em vista a vinculação com a disciplina de estágio curricular obrigatório (Estágio Supervisionado em Análises Clínicas - alunos do 5º ano regularmente matriculados). Estes serão comunicados da forma de inserção no projeto de extensão no primeiro dia de aula letivo no LUAC, em reunião prevista pela coordenação do Estágio.

Outros alunos serão convidados a participar do projeto por divulgação interna na UEPG.

O requisito para ser inserido é a disponibilidade de tempo e interesse. Portanto, independente das vagas ofertadas, sempre haverá a entrevista para inclusão de alunos realmente comprometidos com o trabalho a ser desenvolvido.

Haverá seleção específica de alunos quando houver possibilidade de bolsas, por Programas de Apoio às Atividades de Extensão. Como instrumento de seleção será utilizada a análise do Histórico Escolar e entrevista.

18.2. Coleta, Execução dos Exames e Confecção de Laudos

18.2.1. Orientações sobre a coleta dos materiais biológicos dos policiais junto aos responsáveis do 1º BPM: amostras de urina e fezes, se necessário, poderão ser coletas em suas residências, sendo os recipientes cedidos pelo LUAC; amostra de sangue dos policiais será coletada no LUAC, sendo necessário jejum prévio de 10-12 horas.

18.2.2. Atendimento de grupos de 10 a 30 policiais por semana, definidos pelos responsáveis do 1º BPM, que serão transportados ao LUAC em carro do 1º BPM, das 7:00 as 9:00 horas, podendo cada um deles deslocar-se por meios próprios, se preferir. Cada policial trará suas amostras de urina e fezes, se for o caso, e fará a coleta de sangue no laboratório, quando será atendido por professores, técnicos de laboratório e acadêmicos participantes do projeto.

18.2.3. Será realizada avaliação antropométrica dos policiais: peso, altura, circunferência da cintura e circunferência do quadril.

18.2.4. Preenchimento do Questionário Sobre Saúde e Estilo de Vida dos Policiais Militares (Anexo 1) e Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo 2).

18.2.5. No LUAC serão realizados os seguintes exames: dosagem de glicose, colesterol, HDL colesterol, LDL colesterol, triglicerídeos, creatinina e hemograma, dentre outros (Resolução CA nº 307, de 29 de outubro de 2018), conforme a necessidade e de acordo com as técnicas padronizadas utilizadas no LUAC. Os exames são executados rotineiramente no LUAC e serão seguidos os protocolos habituais de trabalho.

18.2.6. Emitidos os laudos, eles serão encaminhados à Seção de Saúde do 1º BPM. Os exames que apresentarem alterações de modo a indicarem atendimento médico imediato ou tão logo quanto possível, serão acompanhados desta observação e, ao mesmo tempo, será feito um contato telefônico diretamente com a direção, para alerta da situação.

18.2.7. Após o encaminhamento para atendimento médico, nos casos em que foram constatadas alterações ou anormalidades nos resultados dos exames, o laboratório atenderá as solicitações médicas de novos exames para acompanhamento do tratamento, desde que façam parte da rotina do LUAC.



18.3. Atividades complementares do projeto

18.3.1. Apresentação de palestras com temas na área da saúde, de acordo com a necessidade dos policiais. Quando for apontada a necessidade de abordagem de um tema específico, a nossa equipe desenvolverá o assunto, e os acadêmicos envolvidos os apresentarão com supervisão dos professores.

18.3.2. Participação nos eventos de extensão e/ou pesquisa.

18.3.3. Elaboração dos relatórios parcial e final conforme estabelecido pela PROEX.

19 FINANCEIRO

19.1. ASPECTOS FINANCEIROS:

Sem movimentação de recursos financeiros.

19.2 UNIDADE GESTORA DOS RECURSOS:

Sem movimentação de recursos financeiros.

CRONOGRAMA

Atividades/Mês	2019											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Elaboração do projeto de extensão						X						
Protocolo do projeto de extensão junto à PROEX							X					
Planejamento das ações do projeto								X				
Reunião periódica com o(s) Médico (s) responsável (s) pela atendimento aos policiais militares									X	X	X	X
Início do projeto. Preenchimento do seguro obrigatório									X			

Atividades/Mês	2020											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Entrega do relatório parcial	X											
Planejamento das ações do		X										

projeto												
Reunião periódica com o(s) Médico (s) responsável (s) pela atendimento aos policiais militares			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Início do projeto. Preenchimento do seguro obrigatório			X									
Preparo e Redação de artigo científico/TCC			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Desenvolvimento das atividades laboratoriais no LUAC.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Levantamento dos exames realizados.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparo e participação no Conex e outros eventos.			X		X	X		X		X		
preparo de palestras e /ou oficinas em saúde.				X		X		X		X		
Avaliação das atividades pelos discentes.				X		X			X		X	
Preparo de palestras					X					X		
Avaliação das atividades pelos responsáveis do 1º BPM.												X

	2021											
Atividades/Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Entrega do relatório parcial.	X											
Planejamento das ações do projeto.		X										
Reunião periódica com o(s) médico (s) responsável (s) pela atendimento aos policiais militares.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Início do projeto. Preenchimento do seguro obrigatório.			X									

Preparo e Redação de artigo científico/TCC			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Desenvolvimento das atividades laboratoriais no LUAC.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Levantamento dos exames realizados.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparo e participação no Conex e outros eventos			X		X	X		X		X		
Preparo de palestras e /ou oficinas em saúde.				X		X		X		X		
Avaliação das atividades pelos discentes.				X		X			X		X	
Preparo de palestras						X				X		
Avaliação das atividades pelos responsáveis do 1º BPM.												X

REFERÊNCIAS

COSTA, M. et al. Estresse: diagnóstico dos policiais militares em uma cidade brasileira. **Revista Panamericana de Salud Pública**, Washington, v. 21, n. 4, p. 217-222, Apr. 2007.

GONÇALVES, S. J. C.; VEIGA, A. J. S.; RODRIGUES, L. M. S. Qualidade de Vida dos Policiais Militares que Atuam na Área da 2ª CIA do 10º Batalhão Militar (Miguel Pereira e Paty do Alferes). **Revista Fluminense de Extensão Universitária**, Vassouras, v. 2, n. 2, p. 53-76, jul./dez., 2012.

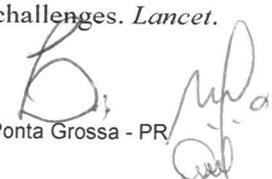
JESUS, G. M.; MOTA, N. M.; JESUS, E. F. A. Risco cardiovascular em policiais militares de uma cidade de grande porte do Nordeste do Brasil. **Revista Brasileira de Ciência**, Porto Alegre, v.36, n.3, p.693-698, 2014.

MALTA, D.C.; MOURA, L.; PRADO, R. R. *et al.* Mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis no Brasil e suas regiões, 2011 a 2011. **Epidemiologia e Serviço de Saúde**, Brasília, v.23, n.4, p.599-608, out-dez 2014.

MINAYO, M.C.S., ASSIS, S.G., OLIVEIRA, R.V.C. Impacto das atividades profissionais na saúde física e mental dos policiais civis e militares do Rio de Janeiro (RJ, Brasil). **Revista Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 4, p. 2199-2209, abr. 2011.

RIBEIRO, L.A; SANTANA, L.C. Qualidade de vida no trabalho: fator decisivo para o sucesso organizacional. **Revista de Iniciação Científica – RIC Cairu**. v.2, n.2, p.75-96, 2015.

SCHMID, M.I. et al. Chronic noncommunicable diseases in Brazil: burden and current challenges. *Lancet*. 2011.



Anexo 1

**QUESTIONÁRIO SOBRE SAÚDE E ESTILO DE VIDA DOS POLICIAIS
MILITARES DE PONTA GROSSA/PR**

Dados pessoais

1) Nome: _____

2) Idade: _____ anos

3) Local de nascimento: _____

4) Origem étnica (descendência): pode marcar mais de uma, se for o caso

1 [] Portuguesa 2 [] Italiana 3 [] Alemã 4 [] Africana 5 [] _____

5) Estado civil:

1 [] solteiro(a) 2 [] casado(a) 3 [] divorciado(a)/separado(a)

4 [] vivendo com parceiro(a) fixo(a) 5 [] outro

6) Grau de escolaridade máximo:

1 [] Ensino médio completo 2 [] Ensino superior incompleto

3 [] Ensino superior completo 4 [] Especialização

5 [] Mestrado 6 [] Doutorado 7 [] Pós-Doutorado

7) Horário de trabalho:

1 [] Diurno _____

2 [] Noturno _____

Dados clínicos

8) Antecedentes pessoais:

1 [] Hipertensão Arterial

2 [] Diabetes

3 [] Dislipidemia

4 [] Insuficiência Cardíaca

5 [] AVC

6 [] Infarto



- 7 [] Câncer
8 [] Obesidade
9 [] Outra:
-

9) Antecedentes familiares:

- 1 [] Hipertensão Arterial
2 [] Diabetes
3 [] Dislipidemia
4 [] Insuficiência Cardíaca
5 [] AVC
6 [] Infarto
7 [] Câncer
8 [] Obesidade
9 [] Outra: _____
-

10) Uso de medicamentos de uso contínuo:

Avaliação antropométrica:

- 11) Peso: _____ Kg
12) Altura: _____ m
13) Circunferência da cintura (CC): _____ cm
14) Circunferência do quadril (CQ): _____ cm
RCQ (CC/CQ): _____
IMC (peso / altura²): _____

Condições gerais de saúde e estilo de vida

15) Como você classificaria seu estado de saúde atual:

- 1 [] Excelente ou Muito Bom 2 [] Bom 3 [] Regular 4 [] Ruim

*M. Pa
T. Cal
B. rs*

22) Você faz atividade física?

Atividade	1 Não	2 Sim	Quantas vezes por semana	Duração
Basquetebol	[]	[]	_____	__h __m
Caminhada	[]	[]	_____	__h __m
Ciclismo	[]	[]	_____	__h __m
Corrida	[]	[]	_____	__h __m
Dança	[]	[]	_____	__h __m
Futebol	[]	[]	_____	__h __m
Musculação	[]	[]	_____	__h __m
Natação	[]	[]	_____	__h __m
Pilates	[]	[]	_____	__h __m
Voleibol	[]	[]	_____	__h __m
Yoga	[]	[]	_____	__h __m
Yoga	[]	[]	_____	__h __m
Outro _____	[]	[]	_____	__h __m
Outro _____	[]	[]	_____	__h __m

23) Quantas horas (em média) de sono por dia? _____ Hora de dormir: _____

24) Com que frequência você considera que DORME BEM?

1 [] sempre 2 [] quase sempre 3 [] Às vezes 4 [] nunca

25) Quantas horas (em média) diante do computador por dia:

Dados gerais sobre a alimentação

26) Como está seu apetite:

1 [] normal 2 [] diminuído 3 [] aumentado 4 [] voraz

27) Com que frequência você realiza as seguintes refeições e lanches:

a. Café da manhã	1 [] Sempre	2 [] Às vezes	3 [] Nunca
b. Lanche da manhã	1 [] Sempre	2 [] Às vezes	3 [] Nunca

Handwritten signature

c. Almoço	1 [] Sempre	2 [] Às vezes	3 [] Nunca
d. Lanche da tarde	1 [] Sempre	2 [] Às vezes	3 [] Nunca
e. Jantar	1 [] Sempre	2 [] Às vezes	3 [] Nunca
f. Ceia após o jantar	1 [] Sempre	2 [] Às vezes	3 [] Nunca

28) Você possui algum tipo de restrição alimentar?

1 [] Não 2 [] Sim

29) Quais suas preferências alimentares?

1 [] pães 2 [] massas 3 [] doces 4 [] carnes 5 [] frutas
6 [] legumes 7 [] outros _____

30) Qual o seu consumo de água durante o dia:

- 1 [] 1 a 2 copos de 200 ml
2 [] 3 a 4 copos de 200 ml
3 [] 5 a 6 copos de 200 ml
4 [] 7 a 8 copos de 200 ml
5 [] mais de 8 copos

31) Qual a quantidade aproximada de café ao dia?

- 1 [] 1 a 2 xícaras
2 [] 3 a 4 xícaras
3 [] mais de 4 xícaras

32) Está seguindo uma dieta especial? SIM _____ NÃO

Frequência alimentar

33) Em relação ao consumo de alimentos, assinale a frequência:

		Diário		Semanal	Consumo	Eventual	Nunca	Modo de preparo

	Alimentos		1-2 vezes	3-4 vezes	5-6 vezes			(assado, cozido, grelhado, frito)
	Pães							
C	Arroz							
E	Massa							
R E	Biscoito recheado							
A I	Biscoito salgado							
S	Biscoito doce							
	Bolos							
	Batata							
	Mandioca							
H	Verduras							
	Legumes							
FR	Mamão							
	Banana							
	Laranja							
	Outras							
LAT	Leite							
	Iogurte							
	Queijo							
	Requeijão							
OA	Bovina							
	Suína							
	Aves							
	Peixes							
	Presunto							
	Miúdos							
	Embutidos							
	Ovos							
Ó	Óleo							
L	Frituras							
E	Margarina							



O	Maionese							
	Doces							
	Açúcar							
	Adoçante							
	Café							
	Sucos nat.							
	Sucos art.							
	Refrigerante							
Outro	Lanche							
	Salgados							
	Salgadinhos							



Anexo 2

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA - COEP**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

**Avaliação e acompanhamento do estado de saúde dos policiais do 1º Batalhão
PM de Ponta Grossa, Paraná.**

Você está sendo convidado a participar deste projeto de pesquisa. Abaixo estão contidas todas as informações necessárias sobre o trabalho que estamos realizando. Sua participação será de muita importância para nós, mas se desistir a qualquer momento, isso não causará nenhum prejuízo a você.

Com esse trabalho pretendemos ajudar a melhorar seu estado de saúde e prevenir doenças. Faremos um questionário com perguntas simples, para saber: idade, cor, estado civil, estado de saúde, estilo de vida e hábitos alimentares. Também precisaremos de dados de peso, altura, medida da cintura, quais as doenças que você já possui e os medicamentos que toma. Faremos os exames laboratoriais solicitados pelo médico responsável pelo atendimento dos policiais militares, sendo necessária coleta de sangue por equipe treinada ou entrega de outros materiais biológicos como urina ou fezes, conforme a solicitação em questão. Durante um ano estaremos falando sobre qualidade de vida, doenças crônicas como diabetes, hipertensão, obesidade e também sobre o que é perigoso para a saúde. Todas as informações obtidas com este trabalho serão analisadas em conjunto e não será divulgado seu nome ou qualquer informação que possa levar a sua identificação. Gostaríamos de deixar claro que a participação neste projeto não acarretará qualquer gasto financeiro com relação ao projeto, nem para você e nem para o 1 BPM. Ninguém receberá qualquer quantia em dinheiro por participar do projeto. A qualquer momento você poderá deixar de participar do projeto, sem necessidade de explicação e terá o atendimento à saúde da mesma forma.

A coordenação do 1º BPM tem o direito de estar informada a respeito dos resultados parciais e finais do projeto, sendo que os mesmos serão mantidos em sigilo e utilizados somente para este projeto, sendo divulgados em publicações científicas com a sua autorização, assegurando o caráter confidencial dos dados e identificação dos participantes. Se você desejar, poderá tomar conhecimento dos resultados, ao final do projeto. Em caso de dúvida, você poderá entrar em contato com as integrantes da equipe do projeto, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, os professores Márcia Viviane Marcon, Celso Luiz Borges, Mariane Ferreira de Faria Moss e Danielle Cristyne Kalva Borato, pelos telefones da Universidade: (42)3220-3754, (42) 3220-3751, ou, ainda, com os alunos que sempre estarão presentes nos encontros do grupo.

Em caso de dúvidas quanto aos seus direitos como voluntário do projeto entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Av. Carlos Cavalcanti, 4748 Uvaranas, Bloco M - Sala 12 - Campus Universitário, CEP: 84030-900, Ponta Grossa, PR. Home page: www.uepg.br/coep, e-mails: coep@uepg.br (Coordenação), seccoep@uepg.br

(Secretaria), Fone: (42) 3220-3108, FAX: (42) 3220-3102. Horário: Segunda a Sexta - 8h30min às 11h00min.

Consentimento Pós-Informação

Eu, _____, certifico que tendo lido as informações acima e estando suficientemente esclarecido de todos os itens, pelos pesquisadores e estou plenamente de acordo com a realização do estudo. Assim, eu concordo com os termos do trabalho de projeto, exposto acima. Certifico também ter recebido uma cópia deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Ponta Grossa, 26/Nov/2019

Marcia V. Marcon

Coordenadora do Projeto
Márcia Viviane Marcon

Miguel Sanches Neto

Reitor da UEPG
Miguel Sanches Neto

Leonel José Bezerra

Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar
Ten.-Cel. QOPM Leonel José Bezerra.